



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

### ANEXO IX – Termo de Referência



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda  
Av. Espírito Santo, nº 34, centro - 3553 2989 - guacuisocial@gmail.com

### TERMO DE REFERÊNCIA – Simplificado

<b>1 – OBJETO</b>
Contratação de projetos para construção Sede Secretaria de Assistência Social.
<b>2 – JUSTIFICATIVA</b>
<p>O Sistema Único de Assistência Social – SUAS, é o modelo de gestão utilizado no Brasil para operacionalizar as ações de assistência social. A assistência social é parte do Sistema de Seguridade Social, apresentado pela Constituição Federal de 1988.</p> <p>A Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, trabalho e Renda tem como finalidade formular, coordenar, implementar, executar, monitorar e avaliar políticas e estratégias para o Sistema Único de Assistência Social – SUAS no âmbito do Município, considerando a articulação de suas funções de proteção, defesa ao cidadão que dela necessitar.</p> <p>Considerando que a Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda, atualmente está instalada em local cedido pela Secretaria de Educação e a mesma já solicitou devolução do espaço;</p> <p>Considerando que o prédio onde está localizado a Secretaria de Assistência Social é antigo, sem acessibilidade para idosos e pessoa com deficiências, o que contraria a Lei 10.098, de 19 de dezembro de 2000, estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências;</p> <p>Considerando que a sede atual da Secretaria de Assistência Social não possui uma recepção, dificultando o acolhimento das demandas dos usuários que buscam os serviços da assistência social;</p> <p>Considerando finalmente que a sede atual não possui banheiros separados para os usuário e servidores, bem como, salas em número suficientes para todos os servidores, dificultando a execução dos trabalhos e ocasionando um fluxo elevado de servidores em salas com espaços reduzidos, facilitando a exposição dos mesmos ao contágio do novo coronavírus COVID – 19, é que justifica-se a necessidade urgente de uma nova sede para a secretaria em condições satisfatórias de trabalho e atendimento de qualidade aos usuários.</p> <p>Diante do exposto, venho através deste solicitar que esta secretaria empreenda esforços para contratação da empresa para elaboração dos projetos de</p>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES



### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda  
Av. Espírito Santo, nº 34, centro - 3553 2989 - guacuisocial@gmail.com

construção, que já possui área total de 529,57m<sup>2</sup> de terreno localizada no Parque de Exposição de Guaçuí (atrás do Ministério Público), porém a área que será construída a sede da Secretaria de Assistência Social será de 450m<sup>2</sup>.

#### 3 – ESPECIFICAÇÕES DAS AQUISIÇÕES OU SERVIÇOS

#### 4 – LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Parque de exposições do município de Guaçuí-ES

#### 5 – CRONOGRAMA DE FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Conforme Cronograma.

#### 6 – PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

Conforme determina a Lei 8.666/93.

#### 7 – VALOR ESTIMADO

#### ANEXO X – Planilha Orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais informações pertinentes.

Programa(s)/Projeto(s)/Atividade(s)	Fonte(s) de Recurso(s)	Número(s) da Conta(s)
Recurso próprio	1001	23.610-1

#### 8 – FISCAL DO CONTRATO (Nome, cargo e matrícula), conforme art. 67 da Lei 8.666/93.

Indico a servidora **Ivane Alves Pereira Mendonça**, Superintendente de Assistente Social, matrícula 000118 e CPF: 832.830.217-91, como responsável pelo acompanhamento e execução do Contrato.

#### 9 – CONDIÇÕES GERAIS

DATA: 13/09/2021.

#### NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

*Carla Renata da Silva Souza*  
Eu Carla Renata da Silva Souza, elaborei este termo de referencia com informações entregues pela servidora Aline Carla Fernandes da Silva Nazário.

#### DE ACORDO DO ORDENADOR DE DESPESA:

Karla Gonçalves Valentim, Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda.